



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 030/2026

Designa Ordenadores de
Despesas para o exercício
financeiro de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º
9.2025.0700.001403-8, resolve:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações
orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na U.O 07.01 – Justiça Militar do Estado;

II - Na U.O 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da
TJM;

III - Na U.O 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD
– TJM.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2026, ficam designados como
ordenadores de despesas das UOs constantes no artigo 1º desta Portaria os
seguintes membros:

I - CRISTINE RASBOLD, Id. Func. 1581902, CPF nº 482.481.500-
20, Diretora-Geral, no período de 09/02/2026 a 31/12/2026;

II - FÉLIX ALEXANDRE GRIVOT NETO, Id. Func. 2228920, CPF nº
448.156.620-53, Coordenador, quando em substituição à Diretora-Geral, no
período de 09/02/2026 a 31/12/2026.

Fica revogada, a contar de 09/02/2026, a Portaria nº 024/2026,
disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.074, de 06/02/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto
Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.077, de 11 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).